



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.882/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.432, datado em 28 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **Sr. RUBEM DE OLIVEIRA LIRIO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Padrão A-VIII - A da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1293, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 09 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL